

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2025

Dispensa de licitação nº 03/2025

Diretoria Executiva de Contratações

Objeto: Aquisição de mudas de hortaliças, sementes e insumos agrícolas para atender ao projeto alimentação melhor.

Decisão: Autorizada a Contratação do objeto por Dispensa de Licitação.

Senhora Diretora Executiva de Contratações em exercício,

1. Trata-se de pretensão de aquisição de insumos a fim de atender o projeto alimentação melhor, que existe desde 2017, sendo realizado pelo Departamento de Ciências Agrárias da Unitau, com o apoio da Funcabes para fornecer cerca de 250 cestas de hortifrutigranjeiro ao mês para os funcionários de menor renda da Universidade, com fundamento no Estatuto da Funcabes em seu Art. 2º, item XI “promover, desde que suas possibilidades orçamentárias o permitam, quaisquer outros programas que contemplem os beneficiários da fundação”, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
2. A aludida contratação visa atender a Funcabes SEDE.
3. O processo fora instruído com o todos os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei nº 14.133/2021.
4. O Diretor administrativo financeiro informou que há disponibilidade orçamentária no exercício de 2025 para custear a despesa.
5. A gerente de compras e licitação anexou o parecer jurídico referencial nº 02/2024, cumprindo as recomendações expostas no parecer supra, bem como os demais documentos obrigatórios que instruem o processo.
6. O Controle Interno mencionou que o processo cumpre todos os requisitos legais estabelecidos em lei, manifestando quanto a possibilidade de prosseguimento do feito.
7. Com base no artigo de lei fundamentado para a referida contratação, as seguintes empresas devem ser contratadas:

GEB – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

- DIOGO EMANUEL KUHN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.097.898/0001-07;
- KARLA DE SOUZA E SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.890.970/0001-00;
- IRRIGANORTE IRRIGAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.182.737/0001-60;
- COOPEAGRO DO VALE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.727.889/0001-20;
- AGROCULTIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.871.738/0002-17;
- GRAZIELA APARECIDA DE MOURA MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.171.468/0001-07;
- MF EMBALAGENS DE TAUBATÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.301.239/0001-90;
- AGROADUBO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.110.393/0001-10;
- 49.855.358 AUGUSTO VALERIO COMPIANI, inscrita no CNPJ sob o nº 49.855.359/0001-95.

8. Ante todo o exposto, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelos respectivos setores no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, a Diretoria Executiva, no exercício de sua competência, não vislumbra óbice à presente contratação.

9. Sendo assim, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação das empresas supracitadas, pelo período de 12 (doze) meses.

10. **DETERMINO** que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação das empresas para execução do referido objeto.

Taubaté/SP, 22 de julho de 2025.



Profª. Dra. Lucilei Lopes Bonato

Diretora Presidente